



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****TR Nº 11/2024****Da: Departamento de Compras****Para: EQUIPE TÉCNICA DE LICITAÇÃO****DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Solicitamos a abertura de processo licitatório Registro de preços, objetivando a futura ou eventual **contratação de laboratório de próteses, para confecção e conserto de próteses dentárias para o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

DATA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

Trata-se de contratação de natureza continua e necessária, prevista no plano, eis que a necessidade para andamento das atividades das secretarias municipal de saúde.

NATUREZA:

Comum.

QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD
1	Prótese total superior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.	UND	150

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2	Prótese total inferior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.	UND	150
3	Prótese parcial superior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.	UND	150
4	Prótese parcial inferior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.	UND	150
5	Conserto de próteses. O conserto deverá incluir todas as despesas por parte da contratada, devendo abranger inclusive: reembase de próteses, fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta e em caso de necessidade deverá ser utilizado reforço metálico para aumentar a adesão e resistência do conserto.	UND	50
6	Reforço metálico interno do tipo fundido quando necessário, de modo a garantir maior resistência e durabilidade ao produto. Em próteses superiores tipo tela e inferiores tipo barra.	UND	40

PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Validade de doze (12) meses da assinatura e/ou emissão de empenho. No caso de necessidade de fornecimento contínuo dos produtos/serviço, os contratos decorrentes desta contratação poderão ter sua vigência e execução prorrogadas até o limite legal permitido, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021. E artigo 107.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme estudo técnico preliminar (ETP em anexo).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O objeto desta aquisição tem por finalidade a contratação de empresa para realizar a confecção e consertos de próteses dentárias para fornecimento aos pacientes atendidos pelo Setor Odontológico da Secretaria Municipal da Saúde

LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

Os produtos objetos desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega) de acordo com as solicitações das Secretaria Municipal de Saúde, conforme empenho, no município de São Jorge D'Oeste.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**PRAZO DE ENTREGA:**

12 Meses podendo ser prorrogado.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

N/A

PRAZO DE ENTREGA DEFINITIVO:*Al*



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Ocorre com a aceitação serviço pelo gestor do contrato, o que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na requisição/empenho e termo de referência do processo de aquisição.

REGRAS GERAIS:

Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado e comprovado que o produto/serviço não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a sanar/substituir imediatamente, sem quaisquer ônus para esta Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na requisição. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/contrato, a mesma espécie do objeto apresentado na proposta. À empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Jandrieli Luzia Beus, da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 089.210.239-09, e-mail jandri_jd@hotmail.com, telefone (46) 35348081 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

FORMA DE PAGAMENTO:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal pelo Departamento de Empenhos, e a aceitação definitiva pelo gestor e seguirá a ordem cronológica conforme previsão do artigo 159 do Decreto Municipal 3927/2023. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021. As notas fiscais deverão ser entregues juntamente com o produto/serviços e encaminhadas por e-mail ao Departamento de Empenhos da Prefeitura Municipal compras@pmsjorge.pr.gov.br no mesmo dia da emissão. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter: A modalidade e o número da Licitação; O número da Ata de Registro de Preços; Número do Aditivo/Apostilamento (se houver) e o número da requisição de compra; Recebimento conforme Decreto que nomeia os fiscais dos contratos firmados pela Administração Municipal; Anexos para todas as notas fiscais (Todas as negativas fiscais mais a CNDT); Dados Bancários para pagamento; Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal. O pagamento levará em conta somente a quantidade de produtos/serviços efetivamente entregues. O município receberá apenas notas fiscais emitidas eletronicamente, conforme legislação vigente, exceto para prestação de serviços. As empresas com sede em outros Estados que ainda não se adequaram ao sistema de Notas eletrônicas, poderão emití-las conforme legislação vigente no Estado sede. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução da Ata de Registro de Preços, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21. Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do índice indicado no contrato. A empresa vencedora da licitação deverá possuir conta bancária, preferencialmente, junto aos Bancos Oficiais - Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Caso contrário, se a empresa possuir somente contas em instituições diferentes das supracitadas, deverá arcar com as custas referentes as transferências

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

bancárias/ TED/DOC/PIX. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos constantes na Lei Orçamentária vigente. Os produtos/serviços devem ser entregues de acordo com as marcas e quantidades solicitadas na requisição se for parcial a nota deverá ser proporcional. Deverá ser cumprido o prazo de entrega estipulado no contrato. Será obrigatória apresentação da requisição dos produtos/serviços no ato da entrega.

FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa que apresentar a menor proposta pelo LOTE.

Justificativa da apuração por lote: O julgamento se faz necessário por lote, porque, considerando que os itens compõem um conjunto de próteses para um mesmo paciente, ou seja, o julgamento por item causa morosidades no serviço, ao passo que a cada prótese solicitada, deverá ser solicitado a empresas diversas, o que leva o prejuízo na qualidade e eficiência dos produtos e serviços a serem prestados para cada paciente.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65481	Conserto de próteses. O conserto deverá incluir todas as despesas por parte da contratada, devendo abranger inclusive: reembase de próteses, fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta e em caso de necessidade deverá ser utilizado reforço metálico para aumentar a adesão e resistência do conserto.	50,00	UN	90,00	4.500,00
2	65480	Prótese parcial inferior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento	150,00	UN	400,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.				
3	65479	Prótese parcial superior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.	150,00	UN	396,00	59.400,00
4	65478	Prótese total inferior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.	150,00	UN	328,00	49.200,00

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

5	65477	Prótese total superior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.	150,00	UN	396,00	59.400,00
6	65482	Reforço metálico interno do tipo fundido quando necessário, de modo a garantir maior resistência e durabilidade ao produto. Em próteses superiores tipo tela e inferiores tipo barra.	40,00	UN	170,00	6.800,00
TOTAL.....						239.300,00

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3930	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.32.99.02	Do Exercício

GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

1. Conforme ETP anexo e qualquer problema na execução do contrato com relação aos trabalhos executados e seus colaboradores é de responsabilidade da Empresa CONTRATADA responsabilizar-se.
2. Com a contratação da empresa o Município estará dando continuidade aos trabalhos oferecidos aos nossos munícipes e garantindo o bem estar e a segurança dos munícipes

Razão da escolha: Menor preço entre os orçamentos

Origem dos orçamentos: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇO EM EMPRESAS DO

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR E PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS, FOI ADOTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

Prazo de vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos

Prazo de execução: 12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos

Prazo para iniciar: Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento: Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste/PR, 19 FEVEREIRO de 2024.

PAULO DUARTE

**Responsável pela Elaboração do TR
DECRETO nº 3494/2021**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)

O Município de São Jorge D'Oeste, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Iguaçu, nº281 Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR., inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita Municipal a Sra. Leila da Rocha, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 049/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata na modalidade é Registro de preços, objetivando a futura ou eventual **contratação de laboratório de próteses, para confecção e conserto de próteses dentárias para o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marc a	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Dotações					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

despesa					
2024	3930	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.32.99.02	Do Exercício

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, *mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.*

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 193, § 1º, II do Decreto nº 049, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá ao Município, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Conforme prevê o Decreto nº. 4.116/2024, e suas alterações, ficam designados os seguintes fiscais:

SETOR	Gestor	Fiscal Técnico	Fiscal Administrativo	Fiscal Setorial
SAÚDE-FARMÁCIA	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	JANDRIELI LUIZA BEUS e PATRÍCIA APARECIDA MENEGOLA	<u>ELISADRO BERTOLINI</u>	SOMARA APARECIDA DA CRUZ
SAÚDE-ODONTOLOGIA	SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO	GIONE ANDRE SCHIO	ELISANDRO BERTOLINI	ANELIZE BALOTIN

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas. Local e data

Assinaturas



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
PREGÃO Nº 90008/2024- FORMATO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social:

Nome de Fantasia (se houver):

CNPJ nº

Endereço:

Telefone:

Endereço eletrônico (e-mail):

OBS: A proposta de preços deverá observar a descrição especificada no termo de referência Anexo I do Edital

Item	Descrição	Marc a	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total.

Valor Global da Proposta (por extenso):

Prazo de validade da proposta:

Representante:

Nome:

CPF:

RG:

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
- 4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.
- 5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

Identificação e assinatura do representante ou credenciado

→A licitante deverá preencher sua proposta, conforme item 7.1 deste Edital.

→Emitir em papel timbrado da empresa e apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGÃO Nº 90008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual **contratação de laboratório de próteses, para confecção e conserto de próteses dentárias para o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 90008/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

A



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000168

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 008/2024

SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

000169

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 008/2024

PROPOSTA FINAL

FENIX ATIVIDADES
ODONTOLOGICAS E
SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 49.740.080/0001-00

FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:
 49.740.080/0001-00 Rua: Santa Catarina, 523 Sl 07 Jardim Menino Deus Quatro
 Barras/PR Cep: 83.420-000 TELEFONE- (41) 3027-8142 FAX- (41) 3027-8142
 MUNICIPAL: 20640 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 fenixservicosodontologicos@gmail.com

16/04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
(Processo nº 14/2024)

Item	Código	Nome do produto/serviço	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	65481	Conserto de próteses. O conserto deverá incluir todas as despesas por parte da contratada, devendo abranger inclusive: reembase de próteses, fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta e em caso de necessidade deverá ser utilizado reforço metálico para aumentar a adesão e resistência do conserto.	50	Marca própria	R\$ 63,00 Sessenta e Três Reais	R\$ 3.150,00 (Tres mil Cento e Cinquenta Reais).
2	65480	Prótese parcial inferior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.	150	Marca própria	R\$ 295,00 Duzentos e Noventa e Cinco Reais	R\$ 44.250,00 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
3	65479	Prótese parcial superior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses,	150	Marca própria	R\$ 295,00 Duzentos e Noventa e Cinco Reais	R\$ 44.250,00 (Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Emprego ✓
 quadro necessário ✓
 DPV

		devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.				
4	65478	Prótese total inferior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.	150	Marca própria	R\$ 230,00 Duzentos e Trinta Reais	R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
5	65477	Prótese total superior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.	150	Marca própria	R\$ 280,00 Duzentos e Oitenta Reais	R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).
6	65482	Reforço metálico interno do tipo fundido quando necessário, de modo a garantir maior resistência e durabilidade ao produto. Em próteses superiores tipo tela e inferiores tipo barra.	40	Marca própria	R\$ 118,00 Cento e Dezoito Reais.	R\$ 4.720,00 (Quatro Mil Setecentos e Vinte Reais).

Valor Total R\$ 172.870,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Oitocentos e Setenta Reais).

Validade da Proposta: 60 DIAS

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

172.870,00

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
- 4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.
- 5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

QUATRO BARRAS 16 DE ABRIL DE
2024.

AILTON BLAZIUS Assinado de forma digital
por AILTON BLAZIUS
BECKER:354634 BECKER:35463422915
22915 Dados: 2024.04.16
10:13:46 -03'00'

FENIX ATIVIDADES
ODONTOLOGICAS E SERVICOS
LTDA:49740080000100

Assinado de forma digital por FENIX
ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E
SERVICOS LTDA:49740080000100
Dados: 2024.04.16 10:24:05 -03'00'

FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 49.740.080/0001-00 Rua: Santa Catarina, 523 Sl 07 Jardim Menino Deus
Quatro Barras/PR Cep: 83.420-000 Ailton Blazius Becker Proprietário Rg: 3.094.654-5 /SSP-PR Cpf: 354.634.229-15 Fone/Fax: 041- 3027-8142
fenixservicosodontologicos@gmail.com

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2024 08:54:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **49.740.080/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.740.080/0001-00
 Razão Social: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	13/10/2024	Automática

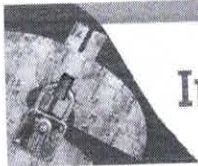
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/08/2024
Receita Municipal	Validade:	24/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/04/2024 às 08:57) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.740.080/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 661E.67BA.CEE3.A666 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.740.080/0001-00
Razão Social: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.740.080/0001-00

Razão Social: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.740.080/0001-00

Razão Social: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

49.740.080/0001-00

Razão Social:

FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

3250-7/06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

Endereço:

RUA RUA SANTA CATARINA, 523 - SALA 07 - JARDIM MENINO DEUS - 83.420-000 -
Quatro Barras / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 16/04/2024 08:50



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.740.080/0001-00
Razão Social: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 28/02/2023
CNAE Primário: 3250-7/06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

CNAE Secundário 1: 8630-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Dados para Contato

CEP: 83.420-000
Endereço: RUA RUA SANTA CATARINA, 523 - SALA 07 - JARDIM MENINO DEUS
Município / UF: Quatro Barras / Paraná
Telefone: (41) 95225693 Telefone: (00) 00000000
E-mail: edilainececon@yahoo.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 354.634.229-15
Nome: AILTON BLAZIUS BECKER

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 037.239.719-03
Nome: EDILAINE CECCON DA SILVA
E-mail: edilainececon@yahoo.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 354.634.229-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: AILTON BLAZIUS BECKER
Número do Documento: 3.094.654-5 Órgão Expedidor: SSPR
Data de Expedição: 13/03/2019 Data de Nascimento: 29/06/1959
Filiação Materna: CATARINA BLAZIUS BECKER
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.820-270
Endereço: OUTROS BARAO DO SANTO ANGELO, 1557 - CASA - SAO PEDRO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30394014
E-mail: edilainececon@yahoo.com.br

Linhas Fornecimento

Serviços

15563 - Confecção de Prótese Dentária Fixa - Total / Parcial
15571 - Confecção de Prótese Dentária Removível - Total / Parcial
18970 - Laboratório Prótese Odontológica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: 354.634.229-15
Nome: AILTON BLAZIUS BECKER

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Participação Societária
49.740.080/0001-00	FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA	-	100,00%



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

300183

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 008/2024

HABILITAÇÃO

FENIX ATIVIDADES
ODONTOLOGICAS E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 49.740.080/0001-00

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 49.740.080/0001-00 NIRE 41211381792**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

EDILAINE CECCON DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, nascido(a) em 08/04/1983, nº do CPF 037.239.719-03, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na PRAÇA Tiradentes, nº 346, ANDAR 01;, Centro, CEP: 80020-100; E AILTON BLAZIUS BECKER, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/06/1959, empresário, residente e domiciliado à Rua Barão de Santo Ângelo, 1557 – Xaxim – CEP. 81.820-270, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 3094654-5 SESP/PR e CPF/MF sob n.º 354.634.22915, sócios da sociedade empresaria limitada de razão social FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.740.080/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 28/02/2023 sob NIRE nº 41211381792, e primeira alteração registrada sob o nº 20232623414 com efeitos a partir de 13/04/2023 resolvem alterar o presente contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA I – Retira-se da sociedade a sócia EDILAINE CECCON DA SILVA, vendendo e transferindo a totalidade de suas cotas ao sócio ora remanescente AILTON BLAZIUS BECKER, sendo o total de 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) sendo pagas no presente ato em moeda corrente do País, dando por elas plena e total quitação à sociedade e ao cessionário.

PARÁGRAFO UNICO: O sócio remanescente AILTON BLAZIUS BECKER, assume e se responsabiliza por todo e qualquer ativo e passivo da empresa.

CLÁUSULA II: COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência das alterações ocorridas nas cláusulas anteriores, o capital social inteiramente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuído:

Sócio	Valor do Capital	Quotas	%
AILTON BLAZIUS BECKER	R\$ 200.000,00	200.000	100%
Totais	R\$ 200.000,00	200.000	100%

CLÁUSULA III – as demais cláusulas permanecem inalteradas, e resolvem por consolidar a presente alteração contratual.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 49.740.080/0001-00 NIRE 41211381792

CONSOLIDAÇÃO

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 49.740.080/0001-00 NIRE 41211381792

AILTON BLAZIUS BECKER, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/06/1959, empresário, residente e domiciliado à Rua Barão de Santo Ângelo, 1557 – Xaxim – CEP. 81.820-270, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG. n.º 3094654-5 SESP/PR e CPF/MF sob n.º 354.634.22915, único sócio da sociedade empresaria limitada de razão social FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.740.080/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 28/02/2023 sob NIRE n.º 41211381792, e primeira alteração registrada sob o n.º 20232623414 com efeitos a partir de 13/04/2023, Resolve, consolidar o presente contrato de alteração:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade adotará como nome empresarial: FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA SANTA CATARINA, n.º 523, SALA 07;, JARDIM MENINO DEUS, Quatro Barras - PR, CEP: 83420000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA – CNAE 3250706, E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS – CNAE 8630504.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA – CNAE 3250706, E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS – CNAE 8630504.

E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária
CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n.º 1.800/96) - A sociedade iniciará suas atividades em 27/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País, e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 49.740.080/0001-00 NIRE 41211381792

1) equipamentos odontológicos e de produção de próteses dentárias, pertencente a AILTON BLAZIUS BECKER, CPF: 354.634.229-15, integralizado pelo valor contábil de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Valor do Capital	Quotas	%
AILTON BLAZIUS BECKER	R\$ 200.000,00	200.000	100%
Totais	R\$ 200.000,00	200.000	100%

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade cabe exclusivamente ao sócio administrador AILTON BLAZIUS BECKER, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVICOS LTDA
CNPJ 49.740.080/0001-00 NIRE 41211381792

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. -

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Quatro Barras - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Quatro Barras - PR, 19 de Abril de 2023

EDILAINE CECCON DA SILVA
CPF 037.239.719-03

AILTON BLAZIUS BECKER
CPF 354.634.229-15

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03723971903	EDILAINE CECCON DA SILVA
35463422915	AILTON BLAZIUS BECKER



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 18:54 SOB Nº 20232723516.
PROTOCOLO: 232723516 DE 20/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305337887. CNPJ DA SEDE: 49740080000100.
NIRE: 41211381792. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2023.
FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.740.080/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/02/2023

NOME EMPRESARIAL
FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-04 - Atividade odontológica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUA SANTA CATARINA

NÚMERO
523

COMPLEMENTO
SALA 07

CEP
83.420-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM MENINO DEUS

MUNICÍPIO
QUATRO BARRAS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDILAINECCON@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(41) 9522-5693/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/03/2024 às 18:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 49.740.080/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:03:21 do dia 23/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2024.

Código de controle da certidão: **A68A.953A.982D.6CFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.740.080/0001-00
Razão Social: FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇO
Endereço: RUA SANTA CATARINA / JD MENINO DEUS / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041809151507423682

Informação obtida em 19/04/2024 14:16:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.740.080/0001-00

Certidão nº: 26614402/2024

Expedição: 16/04/2024, às 07:55:57

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.740.080/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.740.080/0001-00

Razão Social: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 14/07/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 19/09/2024

Código de Controle: A68A953A982D6CFF

TRIBUTOS FEDERAIS

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 28/04/2024

Código de Controle: 2024033003013733066812

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade: 13/10/2024

Código de Controle: 266144022024

TRABALHISTA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO
BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E ORÇAMENTO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

Número: 20640

Protocolo: PRB2300187027

Nome Fantasia:

Razão Social: FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 49.740.080/0001-00

Inscrição Municipal:

Atividade(s) (CNAE): 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária, 8630-5/04 - Atividade odontológica

Município: Quatro Barras Endereço: RUA SANTA CATARINA, 523, SALA 07;, JARDIM MENINO DEUS

CEP: 83420000

Local e data: Quatro Barras, terça, 05 de setembro de 2023

Vencimento: sábado, 01 de janeiro de 2050

CARLOS EDUARDO TEIXEIRA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Observação

•

DEFERIDO

ALVARÁ DE REGULARIDADE, válido por tempo INDETERMINADO, nos termos da Lei Vigente, e: Condicionada ao Certificado de Vistoria de Bombeiros, ou documento equivalente válido e regular e demais licenças e exigências descritas abaixo.

> Licença da Visa;

> Processo Administrativo de Abertura nº PRB2300187027.

Código de Autenticidade: 23XSG3GMA1

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, ramo ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento de Cadastro e Tributação no prazo máximo de 30 dias conforme disposto no artigo 93 do Código Tributário Municipal. O não cumprimento implica na aplicação das punições cabíveis.

"EMITIDO PELO SERVIDOR LADIR DE MOURA MOREIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033290297-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.740.080/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835 / 8837
CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR

Certidão Negativa de Débitos N° 3074 / 2024

CADASTRO 2 - 20640		CNPJ/CPF 49.740.080/0001-00	
FINALIDADE DE DIREITO			
RAZÃO SOCIAL/NOME FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA			
SITUADO À: RUA SANTA CATARINA, N° 523, JARDIM MENINO DEUS - CEP: 83420-000 Complemento:			
NOME FANTASIA: *****			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Em Atividade		INÍCIO DA ATIVIDADE: 28/02/2023	
ENCERRAMENTO DA			
RAMO DA ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA			
NOME DO REQUERENTE FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA		CNPJ/CPF - REQUERENTE 49740080000100	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE		835FAC7BDBB273EA4164BF3C71D1CB4D	
OBSERVAÇÃO:			

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressaltando o direito da Fazenda Municipal e cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada
OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 26/04/2024

Quatro Barras - PR, 27 de março de 2024

Gabriel Eduardo Amatti Martins
FISCAL DE TRIBUTOS

GABRIEL EDUARDO AMATTI MARTINS

Fiscal de Tributos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.740.080/0001-00
Razão Social: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/08/2024
Código de Controle: 033290297-52

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/04/2024
Código de Controle: E02A9C0A1D7ACABBD07DEE4010D3808E

Folha: 0001

Empresa: **FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA**
 C.N.P.J.: 49.740.080/0001-00
 Período: 27/02/2023 a 31/05/2023
 Balanço encerrado em: 31/05/2023

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	200.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D
DISPONÍVEL	50.000,00D
CAIXA	50.000,00D
CAIXA GERAL	50.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	150.000,00D
IMOBILIZADO	150.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	150.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	150.000,00D
PASSIVO	200.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C

QUATRO BARRAS, 31 de Maio de 2023

FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS
 E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 49.740.080/0001-00

Sabrina R. C. Cardoso
 CPF: 081.050.059-05
 CRC/PR 0657991

S.R. CANESTRARO CARDOSO
 ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA
 CNPJ 23.430.814/0001-61

COMARCA DE CURITIBA**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO****TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para **FINS GERAIS**, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de **AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, existentes nesta serventia, dos mesmos **NÃO CONSTA** qualquer ação contra:

**# FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E
SERVIÇOS LTDA #**

CNPJ.49.740.080/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/02/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de março de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI**Escrevente Juramentada**

Emitida por: **FERNANDA**
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 499012B2 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.03.01
16:33:00 BRT

FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:
 49.740.080/0001-00 Rua: Santa Catarina, 523 Sl 07 Jardim Menino Deus Quatro
 Barras/PR Cep: 83.420-000 TELEFONE- (41) 3027-8142 FAX- (41) 3027-8142
 MUNICIPAL: 20640 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 fenixservicosodontologicos@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
(Processo nº 14/2024)

UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Pelo presente instrumento, a empresa FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.740.080/0001-00 Rua: Santa Catarina, 523 Sl 07 Jardim Menino Deus Quatro Barras/PR Cep: 83.420-000 TELEFONE- (41) 3027-8142 FAX- (41) 3027-8142 MUNICIPAL: 20640 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 fenixservicosodontologicos@gmail.com

através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei**

Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, NEM na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr Ailton Blazius Becker Proprietário Rg: 3.094.654-5 /SSP-PR Cpf: 354.634.229-15 **PROPRIETÁRIO responsável pela assinatura do contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fenixservicosodontologicos@gmail.com

Telefone: (41) 3027=8142 OU 41 99522-5693

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Augusto Bellini Filho, portador do CPF/MF sob n.º 709.652.779-68, para ser o responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 90008/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

QUATRO BARRAS 16 DE ABRIL DE
2024.

FENIX ATIVIDADES
ODONTOLOGICAS E
SERVICOS
LTDA:49740080000
100

Assinado de forma digital
por FENIX ATIVIDADES
ODONTOLOGICAS E
SERVICOS
LTDA:49740080000100
Dados: 2024.04.16 10:24:46
-03'00'

AILTON BLAZIUS
BECKER:3546342
2915

Assinado de forma digital
por AILTON BLAZIUS
BECKER:35463422915
Dados: 2024.04.16
10:25:07 -03'00'

FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 49.740.080/0001-00 Rua: Santa Catarina, 523 SI 07 Jardim Menino Deus
Quatro Barras/PR Cep: 83.420-000 Ailton Blazius Becker Proprietário Rg: 3.094.654-5 /SSP-PR Cpf: 354.634.229-15 Fone/Fax: 041- 3027-8142
fenixservicosodontologicos@gmail.com



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

300202

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 008/2024

DECLARAÇÕES

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES**i. Condições de participação**

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

 Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

 Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas**v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:**

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
49740080000100	FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA	15/04/2024 23:27	ME ou EPP	Sim
10229034000106	I BENATO DOS SANTOS CLÍNICA E LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA	12/04/2024 17:54	ME ou EPP	Sim
18488359000115	ALESSANDRA MEURER DOMINGUES	15/04/2024 10:43	ME ou EPP	Sim



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

300204

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 008/2024

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90008/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de laboratório de próteses, para confecção e conserto de próteses dentárias para o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
Entrega de propostas: De 25/03/2024 às 08:00 até 16/04/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 16/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço
Modo de disputa: Aberto

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2024 às 08:01:34	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 08/2024, promovido pelo Município São Jorge D'Oeste - PR.
Sistema	16/04/2024 às 08:01:43	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/04/2024 às 08:01:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:09	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:15	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:29	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:36	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:42	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/ .
Sistema	16/04/2024 às 08:25:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 às 08:25:42	fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/04/2024 às 08:26:15	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/04/2024 às 08:26:23	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam logados
Sistema	16/04/2024 às 09:31:24	Consulta realizada em 16/04/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da empresa: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA perante este órgão.
Sistema	16/04/2024 às 09:31:39	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequência iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/04/2024 às 09:38:08	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada por parte da empresa mais bem classificada.
Sistema	16/04/2024 às 09:40:07	Retomaremos a sessão no dia 19/04/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/04/2024 às 14:02:25	Prezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nº 008/2024.
Sistema	19/04/2024 às 14:03:54	Informo que a proposta apresentada pela licitante FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA, atende as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	19/04/2024 às 14:07:46	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 19/04/2024 às 16h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação/inabilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	19/04/2024 às 16:30:58	Prezado licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 009/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	19/04/2024 às 16:31:15	Corrigindo: Prezado licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 008/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	19/04/2024 às 16:31:38	Cumprimento salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/04/2024 às 16:35:48	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	19/04/2024 às 16:35:59	A integra das consultas ao SICAF e TCU estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1i_1fxkkBv947bL40mTCgrV88Qg6KzHz1/view?usp=sharing
Sistema	19/04/2024 às 16:36:17	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	19/04/2024 às 16:36:53	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/04/2024 às 16:37:09	Se o pregoeiro/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

19/04/2024 16:52

2 de 13

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/04/2024 às 08:25:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 239.300,0000
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.228,***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 172.870,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 172.870,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 239.300,0000	Valor negociado: Não informado	
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 176.905,0000	-
Valor proposta: R\$ 239.300,0000	Valor negociado: Não informado	
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 205.370,0000	-
Valor proposta: R\$ 227.335,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 08:00:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2024 08:03:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/04/2024 08:25:36	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	16/04/2024 09:32:37	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no grupo de itens 1, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição 9.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no grupo de itens: 1 seria possível?
pelo participante 49.740.080/0001-00	16/04/2024 09:33:55	bom dia, nosso preço final é esse
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	16/04/2024 09:36:59	Sr. Fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o grupo de itens: 1. Convocação do anexo no item 1..
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	16/04/2024 11:36:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 16/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 14:05:25	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 14:15:25.
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	19/04/2024 14:06:32	Sr. Fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 19/04/2024. Justificativa: Prezado Licitante FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no item 1. .
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	19/04/2024 14:06:48	Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerados.
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	19/04/2024 16:06:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 19/04/2024. 22 anexos foram enviados pelo fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00.
Sistema	19/04/2024 16:38:28	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 16:48:28.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 08:03:01	Item aberto para lances.
16/04/2024 08:25:31	Item com etapa aberta encerrada.
16/04/2024 08:25:36	Item encerrado para lances.
16/04/2024 09:36:59	Fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 11:36:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o grupo de itens: 1. Convocação do anexo no item 1..
19/04/2024 14:05:25	Fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 172.870,0000.
19/04/2024 14:06:32	Fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/04/2024 16:06:00. Motivo: Prezado Licitante FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no item 1. .
19/04/2024 16:38:28	Fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00 foi habilitado.
19/04/2024 16:52:55	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Item 1 do Grupo G1 - Confeção de prótese dentária fixa - total / parcial

Prótese total superior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.

Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 63,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,9000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	-
Valor proposta: R\$ 85,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:03:34	18.488.359/0001-15	R\$ 85,0000
16/04/2024 08:03:43	49.740.080/0001-00	R\$ 75,5000
16/04/2024 08:08:05	18.488.359/0001-15	R\$ 72,0000
16/04/2024 08:09:50	10.229.034/0001-06	R\$ 71,0000
16/04/2024 08:12:22	18.488.359/0001-15	R\$ 69,0000
16/04/2024 08:15:34	49.740.080/0001-00	R\$ 65,0000
16/04/2024 08:17:02	18.488.359/0001-15	R\$ 68,4000
16/04/2024 08:20:06	18.488.359/0001-15	R\$ 68,3900
16/04/2024 08:22:04	18.488.359/0001-15	R\$ 64,9000
16/04/2024 08:23:23	49.740.080/0001-00	R\$ 63,0000

Item 2 do Grupo G1 - Confecção de prótese dentária fixa - total / parcial

Prótese total inferior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.

Valor estimado:

R\$ 400,0000

Quantidade:

150

Situação:

Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:

Menor Preço

Unidade de fornecimento:

UNIDADE

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 295,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 339,0000	-
Valor proposta: R\$ 380,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	-
Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 295,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:03:47	18.488.359/0001-15	R\$ 379,0000
16/04/2024 08:04:05	49.740.080/0001-00	R\$ 370,0000
16/04/2024 08:05:55	18.488.359/0001-15	R\$ 365,0000
16/04/2024 08:06:12	49.740.080/0001-00	R\$ 360,0000
16/04/2024 08:08:28	18.488.359/0001-15	R\$ 350,0000
16/04/2024 08:08:48	49.740.080/0001-00	R\$ 348,0000
16/04/2024 08:08:57	18.488.359/0001-15	R\$ 346,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:09:10	49.740.080/0001-00	R\$ 340,0000
16/04/2024 08:09:59	10.229.034/0001-06	R\$ 339,0000
16/04/2024 08:10:08	49.740.080/0001-00	R\$ 335,0000
16/04/2024 08:11:53	18.488.359/0001-15	R\$ 325,0000
16/04/2024 08:12:00	49.740.080/0001-00	R\$ 320,0000
16/04/2024 08:12:46	18.488.359/0001-15	R\$ 316,0000
16/04/2024 08:12:53	49.740.080/0001-00	R\$ 310,0000
16/04/2024 08:14:38	18.488.359/0001-15	R\$ 304,0000
16/04/2024 08:14:42	49.740.080/0001-00	R\$ 300,0000
16/04/2024 08:21:38	18.488.359/0001-15	R\$ 303,9000
16/04/2024 08:22:11	18.488.359/0001-15	R\$ 299,0000
16/04/2024 08:22:42	49.740.080/0001-00	R\$ 295,0000

Item 3 do Grupo G1 - Confecção de prótese dentária fixa - total / parcial

Prótese parcial superior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.

Valor estimado:	R\$ 396,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 295,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	-
Valor proposta: R\$ 396,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 339,0000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 339,0000	-
Valor proposta: R\$ 376,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 295,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 396,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:04:03	18.488.359/0001-15	R\$ 375,0000
16/04/2024 08:04:15	49.740.080/0001-00	R\$ 370,0000
16/04/2024 08:06:18	18.488.359/0001-15	R\$ 366,0000
16/04/2024 08:06:24	49.740.080/0001-00	R\$ 360,0000
16/04/2024 08:08:48	18.488.359/0001-15	R\$ 350,0000
16/04/2024 08:09:00	49.740.080/0001-00	R\$ 348,0000
16/04/2024 08:09:05	18.488.359/0001-15	R\$ 345,0000
16/04/2024 08:09:18	49.740.080/0001-00	R\$ 340,0000
16/04/2024 08:10:04	10.229.034/0001-06	R\$ 339,0000
16/04/2024 08:10:17	49.740.080/0001-00	R\$ 335,0000
16/04/2024 08:11:37	18.488.359/0001-15	R\$ 325,0000
16/04/2024 08:11:43	49.740.080/0001-00	R\$ 320,0000
16/04/2024 08:13:04	18.488.359/0001-15	R\$ 316,0000
16/04/2024 08:13:27	49.740.080/0001-00	R\$ 310,0000
16/04/2024 08:15:01	18.488.359/0001-15	R\$ 301,0000
16/04/2024 08:15:06	49.740.080/0001-00	R\$ 300,0000
16/04/2024 08:17:43	18.488.359/0001-15	R\$ 300,9600
16/04/2024 08:22:18	18.488.359/0001-15	R\$ 299,0000
16/04/2024 08:22:44	49.740.080/0001-00	R\$ 295,0000

Item 4 do Grupo G1 - Confeção de prótese dentária fixa - total / parcial

Prótese parcial inferior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.

Valor estimado:	R\$ 328,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 230,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 328,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 239,0000	-
Valor proposta: R\$ 328,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 284,0000	-
Valor proposta: R\$ 311,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:04:24	18.488.359/0001-15	R\$ 310,0000
16/04/2024 08:04:24	49.740.080/0001-00	R\$ 300,0000
16/04/2024 08:06:42	18.488.359/0001-15	R\$ 298,0000
16/04/2024 08:06:55	49.740.080/0001-00	R\$ 295,0000
16/04/2024 08:09:31	18.488.359/0001-15	R\$ 289,0000
16/04/2024 08:09:45	49.740.080/0001-00	R\$ 285,0000
16/04/2024 08:10:14	10.229.034/0001-06	R\$ 284,0000
16/04/2024 08:10:22	49.740.080/0001-00	R\$ 280,0000
16/04/2024 08:11:17	18.488.359/0001-15	R\$ 279,0000
16/04/2024 08:11:31	49.740.080/0001-00	R\$ 275,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:13:26	18.488.359/0001-15	R\$ 265,0000
16/04/2024 08:13:35	49.740.080/0001-00	R\$ 260,0000
16/04/2024 08:15:37	18.488.359/0001-15	R\$ 250,0000
16/04/2024 08:15:48	49.740.080/0001-00	R\$ 249,0000
16/04/2024 08:18:13	18.488.359/0001-15	R\$ 248,9900
16/04/2024 08:18:36	49.740.080/0001-00	R\$ 240,0000
16/04/2024 08:22:28	18.488.359/0001-15	R\$ 239,0000
16/04/2024 08:22:47	49.740.080/0001-00	R\$ 230,0000

Item 5 do Grupo G1 - Confeção de prótese dentária fixa - total / parcial

Conserto de próteses. O conserto deverá incluir todas as despesas por parte da contratada, devendo abranger inclusive: reembase de próteses, fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta e em caso de necessidade deverá ser utilizado reforço metálico para aumentar a adesão e resistência do conserto.

Valor estimado:R\$ 396,0000

Quantidade:150

Intervalo mínimo entre lances:R\$ 0,0100

Situação:Aguardando adjudicação

Critério de julgamento:Menor Preço

Unidade de fornecimento:UNIDADE

Acceto e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 280,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 396,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 289,0000	-
Valor proposta: R\$ 396,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 344,0000	-
Valor proposta: R\$ 376,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 16:52		

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:04:35	49.740.080/0001-00	R\$ 370,0000
16/04/2024 08:04:35	18.488.359/0001-15	R\$ 375,0000
16/04/2024 08:06:59	18.488.359/0001-15	R\$ 360,0000
16/04/2024 08:07:09	49.740.080/0001-00	R\$ 355,0000
16/04/2024 08:09:50	18.488.359/0001-15	R\$ 349,0000
16/04/2024 08:09:59	49.740.080/0001-00	R\$ 345,0000
16/04/2024 08:10:27	10.229.034/0001-06	R\$ 344,0000
16/04/2024 08:10:32	49.740.080/0001-00	R\$ 340,0000
16/04/2024 08:10:54	18.488.359/0001-15	R\$ 334,0000
16/04/2024 08:11:06	49.740.080/0001-00	R\$ 300,0000
16/04/2024 08:13:40	18.488.359/0001-15	R\$ 303,0000
16/04/2024 08:18:43	18.488.359/0001-15	R\$ 299,9900
16/04/2024 08:18:46	49.740.080/0001-00	R\$ 295,0000
16/04/2024 08:22:35	18.488.359/0001-15	R\$ 294,0000
16/04/2024 08:22:51	49.740.080/0001-00	R\$ 290,0000
16/04/2024 08:23:16	18.488.359/0001-15	R\$ 289,0000
16/04/2024 08:23:30	49.740.080/0001-00	R\$ 280,0000

Item 6 do Grupo G1 - Confecção de prótese dentária fixa - total / parcial

Reforço metálico interno do tipo fundido quando necessário, de modo a garantir maior resistência e durabilidade ao produto. Em próteses superiores tipo tela e inferiores tipo barra.

Valor estimado:	R\$ 170,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-4 - DANIEL SOUZA DIAS para FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 118,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Valor proposta: R\$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	-
Valor proposta: R\$ 161,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:04:48	18.488.359/0001-15	R\$ 160,0000
16/04/2024 08:04:57	49.740.080/0001-00	R\$ 159,0000
16/04/2024 08:07:15	18.488.359/0001-15	R\$ 150,0000
16/04/2024 08:07:33	49.740.080/0001-00	R\$ 149,0000
16/04/2024 08:10:35	10.229.034/0001-06	R\$ 148,0000
16/04/2024 08:10:40	18.488.359/0001-15	R\$ 143,0000
16/04/2024 08:10:41	49.740.080/0001-00	R\$ 145,0000
16/04/2024 08:10:47	49.740.080/0001-00	R\$ 140,0000
16/04/2024 08:14:00	18.488.359/0001-15	R\$ 131,0000
16/04/2024 08:14:18	49.740.080/0001-00	R\$ 130,0000
16/04/2024 08:16:35	18.488.359/0001-15	R\$ 129,2000
16/04/2024 08:16:37	49.740.080/0001-00	R\$ 125,0000
16/04/2024 08:20:25	18.488.359/0001-15	R\$ 129,0000
16/04/2024 08:22:53	49.740.080/0001-00	R\$ 120,0000
16/04/2024 08:23:01	18.488.359/0001-15	R\$ 119,0000
16/04/2024 08:23:13	49.740.080/0001-00	R\$ 118,0000



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

100218

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 008/2024

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO 90008/2024

Às 13:18 horas do dia 22 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14, Pregão nº 90008/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de laboratório de próteses, para confecção e conserto de próteses dentárias para o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.		
Entrega de propostas:	De 25/03/2024 às 08:00 até 16/04/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 16/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2024 às 08:01:34	Senhores licitantes, estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 08/2024, promovido pelo Município São Jorge D' Oeste - PR.
Sistema	16/04/2024 às 08:01:43	Todas as transações efetuadas pelos licitantes serão de sua exclusiva e total responsabilidade, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Sistema	16/04/2024 às 08:01:58	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa SEGES-ME nº 73/2022.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:09	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo estabelecido no edital de licitação, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:15	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pelo agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:22	A qualquer momento após a etapa de lances, o agente de contratação poderá realizar diligência, com fundamento no art. 64 da Lei n. 14.133/2021.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:29	Nos termos dos Arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei n. 14.133, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:36	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo agente de contratação, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/04/2024 às 08:02:42	Cabe a este agente de contratação/pregoeiro apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o sistema Compras.gov, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://compras.gov.br

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 às 08:02:42	//portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/.
Sistema	16/04/2024 às 08:25:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	16/04/2024 às 08:26:15	Bom dia, Srs. Licitantes. Antes de fazer a negociação e aceitação da(s) proposta(s) ofertada pela(s) empresa(s) provisoriamente classificada em primeiro lugar, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da(s) mesma(s) no certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Sistema	16/04/2024 às 08:26:23	Além disso, verificarei, de forma preliminar, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto descrito no edital. Permaneçam logados
Sistema	16/04/2024 às 09:31:24	Consulta realizada em 16/04/2024, no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ , https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm e no SICAF, não retornou nenhuma vedação que impeça a participação em licitação e contratação com o município de São Jorge D' Oeste da empresa: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA perante este órgão.
Sistema	16/04/2024 às 09:31:39	A análise preliminar indica pertinência entre as atividades da empresa e o objeto. Na sequência iniciaremos a negociação de preços
Sistema	16/04/2024 às 09:38:08	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada por parte da empresa mais bem classificada.
Sistema	16/04/2024 às 09:40:07	Retomaremos a sessão no dia 19/04/2024, às 14h00m, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento da proposta ou ainda, convocação de empresas remanescentes. Em caso de aceite/recusa da proposta será aberto prazo para manifestação de intenção recursal contra o julgamento da proposta.
Sistema	19/04/2024 às 14:02:25	Prezados Licitantes retornamos a sessão do pregão eletrônico nº 008/2024.
Sistema	19/04/2024 às 14:03:54	Informo que a proposta apresentada pela licitante FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA, atende as exigências do edital, portanto, na sequência promoverei o aceite da proposta momento em que será aberto prazo de 10 minutos para manifestação da intenção recursal referente ao julgamento da proposta. Na sequência prosseguiremos com a fase de habilitação.
Sistema	19/04/2024 às 14:07:46	Prezados licitantes, a sessão será suspensa neste momento em razão do prazo para verificação da habilitação da licitante, retornaremos a sessão dia 19/04/2024 às 16h30m. Ocasão em que será divulgado o resultado de julgamento da habilitação. Em caso de habilitação/inabilitação da licitante será aberto prazo para manifestação de intenção de recursal contra o julgamento de habilitação.
Sistema	19/04/2024 às 16:30:58	Prezado licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 009/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	19/04/2024 às 16:31:15	Corrigindo: Prezado licitantes, retornamos a sessão pública do pregão eletrônico 008/2024, realizado pelo município de São Jorge D' Oeste.
Sistema	19/04/2024 às 16:31:38	Cumprimento salientar que o Pregoeiro e equipe de apoio, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio da competitividade e de modo a não incorrer em excesso de formalismo, e sim cumprimento ao instrumento convocatório. Analisou-se, o mérito de cada documentação enviada.
Sistema	19/04/2024 às 16:35:48	Sendo que a documentação apresentada pela licitante: FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA. Comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Sistema	19/04/2024 às 16:35:59	A integra das consultas ao SICAF e TCU estão disponíveis em: https://drive.google.com/file/d/1i_1fxkkBv947bL40mTCgrV88Qg6KzHz1/view?usp=sharing
Sistema	19/04/2024 às 16:36:17	Sendo assim, promoverei sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	19/04/2024 às 16:36:53	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	19/04/2024 às 16:37:09	Se o pregoeiro/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes. Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
16/04/2024 às 08:25:41	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 239.300,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 172.870,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 176.905,0000	-
Valor proposta: R\$ 239.300,0000	Valor negociado: Não informado	
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 172.870,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 239.300,0000	Valor negociado: Não informado	
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 205.370,0000	-
Valor proposta: R\$ 227.335,0000	Valor negociado: Não informado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/04/2024 08:00:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/04/2024 08:03:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/04/2024 08:25:36	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	16/04/2024 09:32:37	Bom Dia Sr. Licitante. Considerando ser o licitante melhor classificado no grupo de itens 1, em razão do disposto no Art. 61 da Lei 14.133/2021, e também na condição 9.1 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no grupo de itens: 1 seria possível?
pelo participante 49.740.080/0001-00	16/04/2024 09:33:55	bom dia, nosso preço final é esse
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	16/04/2024 09:36:59	Sr. Fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 16/04/2024. Justificativa: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o grupo de itens: 1. Convocação do anexo no item 1..
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	16/04/2024 11:36:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:00 de 16/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00.
Sistema	19/04/2024 14:05:25	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 14:05:25	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 14:15:25.
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	19/04/2024 14:06:32	Sr. Fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 19/04/2024. Justificativa: Prezado Licitante FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no item 1. .
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	19/04/2024 14:06:48	Conforme edital, os documentos de habilitação serão verificados junto ao SICAF e os que lá constarem serão considerados.
Sistema para o participante 49.740.080/0001-00	19/04/2024 16:06:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 19/04/2024. 22 anexos foram enviados pelo fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00.
Sistema	19/04/2024 16:38:28	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/04/2024 16:48:28.

eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
16/04/2024 09:36:59	Fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/04/2024 11:36:00. Motivo: Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo III (modelo de proposta de preços) do edital, contendo o grupo de itens: 1. Convocação do anexo no item 1..
19/04/2024 14:06:32	Fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/04/2024 16:06:00. Motivo: Prezado Licitante FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVIÇOS LTDA, solicito o envio, no prazo de 2(duas) horas, contado da convocação, dos documentos de habilitação solicitados no edital, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema. Convocação do anexo no item 1. .
22/04/2024 13:17:45	Fornecedor FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 172.870,0000.
22/04/2024 13:18:02	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Confeção de prótese dentária fixa - total / parcial

Prótese total superior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.

Valor estimado: R\$ 90,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 63,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 63,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,9000	-
Valor proposta: R\$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	-
Valor proposta: R\$ 85,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:03:34	18.488.359/0001-15	R\$ 85,0000
16/04/2024 08:03:43	49.740.080/0001-00	R\$ 75,5000
16/04/2024 08:08:05	18.488.359/0001-15	R\$ 72,0000
16/04/2024 08:09:50	10.229.034/0001-06	R\$ 71,0000
16/04/2024 08:12:22	18.488.359/0001-15	R\$ 69,0000
16/04/2024 08:15:34	49.740.080/0001-00	R\$ 65,0000
16/04/2024 08:17:02	18.488.359/0001-15	R\$ 68,4000
16/04/2024 08:20:06	18.488.359/0001-15	R\$ 68,3900
16/04/2024 08:22:04	18.488.359/0001-15	R\$ 64,9000
16/04/2024 08:23:23	49.740.080/0001-00	R\$ 63,0000

Item 2 do Grupo G1 - Confeção de prótese dentária fixa - total / parcial

Prótese total inferior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.

Valor estimado:

R\$ 400,0000

Quantidade:

150

Situação:

Adjudicado e Homologado

Critério de julgamento:

Menor Preço

Unidade de fornecimento:

UNIDADE

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 295,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 295,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 339,0000	-
Valor proposta: R\$ 380,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	-
Valor proposta: R\$ 400,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:03:47	18.488.359/0001-15	R\$ 379,0000
16/04/2024 08:04:05	49.740.080/0001-00	R\$ 370,0000
16/04/2024 08:05:55	18.488.359/0001-15	R\$ 365,0000
16/04/2024 08:06:12	49.740.080/0001-00	R\$ 360,0000
16/04/2024 08:08:28	18.488.359/0001-15	R\$ 350,0000
16/04/2024 08:08:48	49.740.080/0001-00	R\$ 348,0000
16/04/2024 08:08:57	18.488.359/0001-15	R\$ 346,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:09:10	49.740.080/0001-00	R\$ 340,0000
16/04/2024 08:09:59	10.229.034/0001-06	R\$ 339,0000
16/04/2024 08:10:08	49.740.080/0001-00	R\$ 335,0000
16/04/2024 08:11:53	18.488.359/0001-15	R\$ 325,0000
16/04/2024 08:12:00	49.740.080/0001-00	R\$ 320,0000
16/04/2024 08:12:46	18.488.359/0001-15	R\$ 316,0000
16/04/2024 08:12:53	49.740.080/0001-00	R\$ 310,0000
16/04/2024 08:14:38	18.488.359/0001-15	R\$ 304,0000
16/04/2024 08:14:42	49.740.080/0001-00	R\$ 300,0000
16/04/2024 08:21:38	18.488.359/0001-15	R\$ 303,9000
16/04/2024 08:22:11	18.488.359/0001-15	R\$ 299,0000
6/04/2024 08:22:42	49.740.080/0001-00	R\$ 295,0000

Item 3 do Grupo G1 - Confecção de prótese dentária fixa - total / parcial

Prótese parcial superior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.

Valor estimado:	R\$ 396,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 295,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 299,0000	-
Valor proposta: R\$ 396,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 339,0000	-
Valor proposta: R\$ 376,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 295,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 396,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:04:03	18.488.359/0001-15	R\$ 375,0000
16/04/2024 08:04:15	49.740.080/0001-00	R\$ 370,0000
16/04/2024 08:06:18	18.488.359/0001-15	R\$ 366,0000
16/04/2024 08:06:24	49.740.080/0001-00	R\$ 360,0000
16/04/2024 08:08:48	18.488.359/0001-15	R\$ 350,0000
16/04/2024 08:09:00	49.740.080/0001-00	R\$ 348,0000
16/04/2024 08:09:05	18.488.359/0001-15	R\$ 345,0000
16/04/2024 08:09:18	49.740.080/0001-00	R\$ 340,0000
16/04/2024 08:10:04	10.229.034/0001-06	R\$ 339,0000
16/04/2024 08:10:17	49.740.080/0001-00	R\$ 335,0000
16/04/2024 08:11:37	18.488.359/0001-15	R\$ 325,0000
16/04/2024 08:11:43	49.740.080/0001-00	R\$ 320,0000
16/04/2024 08:13:04	18.488.359/0001-15	R\$ 316,0000
16/04/2024 08:13:27	49.740.080/0001-00	R\$ 310,0000
16/04/2024 08:15:01	18.488.359/0001-15	R\$ 301,0000
16/04/2024 08:15:06	49.740.080/0001-00	R\$ 300,0000
16/04/2024 08:17:43	18.488.359/0001-15	R\$ 300,9600
16/04/2024 08:22:18	18.488.359/0001-15	R\$ 299,0000
16/04/2024 08:22:44	49.740.080/0001-00	R\$ 295,0000

Item 4 do Grupo G1 - Confeção de prótese dentária fixa - total / parcial

Prótese parcial inferior, contendo base de prova em acrílico, plano de cera, montagem e remontagens quantas vezes forem necessário, dentes produzidos em resina de alta densidade, resistente a força mastigatória e com estabilidade de cor com anatomia semelhante ao dente natural, resistente a solubilidade e com tratamento térmico, e reembasamento das mesmas em até 6 meses após a entrega quando necessário. Inclui reparos quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do material empregado ou dos serviços de confecção no prazo de 6 meses, devendo abranger inclusive: fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta.

Valor estimado:	R\$ 328,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 230,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 230,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 328,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 239,0000	-
Valor proposta: R\$ 328,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 284,0000	-
Valor proposta: R\$ 311,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:04:24	18.488.359/0001-15	R\$ 310,0000
16/04/2024 08:04:24	49.740.080/0001-00	R\$ 300,0000
16/04/2024 08:06:42	18.488.359/0001-15	R\$ 298,0000
16/04/2024 08:06:55	49.740.080/0001-00	R\$ 295,0000
16/04/2024 08:09:31	18.488.359/0001-15	R\$ 289,0000
16/04/2024 08:09:45	49.740.080/0001-00	R\$ 285,0000
16/04/2024 08:10:14	10.229.034/0001-06	R\$ 284,0000
16/04/2024 08:10:22	49.740.080/0001-00	R\$ 280,0000
16/04/2024 08:11:17	18.488.359/0001-15	R\$ 279,0000
16/04/2024 08:11:31	49.740.080/0001-00	R\$ 275,0000

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:13:26	18.488.359/0001-15	R\$ 265,0000
16/04/2024 08:13:35	49.740.080/0001-00	R\$ 260,0000
16/04/2024 08:15:37	18.488.359/0001-15	R\$ 250,0000
16/04/2024 08:15:48	49.740.080/0001-00	R\$ 249,0000
16/04/2024 08:18:13	18.488.359/0001-15	R\$ 248,9900
16/04/2024 08:18:36	49.740.080/0001-00	R\$ 240,0000
16/04/2024 08:22:28	18.488.359/0001-15	R\$ 239,0000
16/04/2024 08:22:47	49.740.080/0001-00	R\$ 230,0000

Item 5 do Grupo G1 - Confecção de prótese dentária fixa - total / parcial

Conserto de próteses. O conserto deverá incluir todas as despesas por parte da contratada, devendo abranger inclusive: reembase de próteses, fraturas no acrílico, fraturas de dentes (devendo ser substituídos), descolamento de dentes do corpo da prótese, reposição de dentes em falta e em caso de necessidade deverá ser utilizado reforço metálico para aumentar a adesão e resistência do conserto.

Valor estimado:	R\$ 396,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	150	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 280,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 396,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 289,0000	-
Valor proposta: R\$ 396,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 344,0000	-
Valor proposta: R\$ 376,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:04:35	49.740.080/0001-00	R\$ 370,0000
16/04/2024 08:04:35	18.488.359/0001-15	R\$ 375,0000
16/04/2024 08:06:59	18.488.359/0001-15	R\$ 360,0000
16/04/2024 08:07:09	49.740.080/0001-00	R\$ 355,0000
16/04/2024 08:09:50	18.488.359/0001-15	R\$ 349,0000
16/04/2024 08:09:59	49.740.080/0001-00	R\$ 345,0000
16/04/2024 08:10:27	10.229.034/0001-06	R\$ 344,0000
16/04/2024 08:10:32	49.740.080/0001-00	R\$ 340,0000
16/04/2024 08:10:54	18.488.359/0001-15	R\$ 334,0000
16/04/2024 08:11:06	49.740.080/0001-00	R\$ 300,0000
16/04/2024 08:13:40	18.488.359/0001-15	R\$ 303,0000
16/04/2024 08:18:43	18.488.359/0001-15	R\$ 299,9900
16/04/2024 08:18:46	49.740.080/0001-00	R\$ 295,0000
16/04/2024 08:22:35	18.488.359/0001-15	R\$ 294,0000
16/04/2024 08:22:51	49.740.080/0001-00	R\$ 290,0000
16/04/2024 08:23:16	18.488.359/0001-15	R\$ 289,0000
16/04/2024 08:23:30	49.740.080/0001-00	R\$ 280,0000

Item 6 do Grupo G1 - Confecção de prótese dentária fixa - total / parcial

Reforço metálico interno do tipo fundido quando necessário, de modo a garantir maior resistência e durabilidade ao produto. Em próteses superiores tipo tela e inferiores tipo barra.

Valor estimado:	R\$ 170,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.981.***-8 - LEILA APARECIDA DA ROCHA para FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.740.080/0001-00, melhor lance: R\$ 118,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.740.080/0001-00 - FENIX ATIVIDADES ODONTOLOGICAS E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 118,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
18.488.359/0001-15 - ALESSANDRA MEURER DOMINGUES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 119,0000	-
Valor proposta: R\$ 170,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40
10.229.034/0001-06 - I BENATO DOS SANTOS CLINICA E LABORATORIO ODONTOLOGICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 148,0000	-
Valor proposta: R\$ 161,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
16/04/2024 08:04:48	18.488.359/0001-15	R\$ 160,0000
16/04/2024 08:04:57	49.740.080/0001-00	R\$ 159,0000
16/04/2024 08:07:15	18.488.359/0001-15	R\$ 150,0000
16/04/2024 08:07:33	49.740.080/0001-00	R\$ 149,0000
16/04/2024 08:10:35	10.229.034/0001-06	R\$ 148,0000
16/04/2024 08:10:40	18.488.359/0001-15	R\$ 143,0000
16/04/2024 08:10:41	49.740.080/0001-00	R\$ 145,0000
16/04/2024 08:10:47	49.740.080/0001-00	R\$ 140,0000
16/04/2024 08:14:00	18.488.359/0001-15	R\$ 131,0000
16/04/2024 08:14:18	49.740.080/0001-00	R\$ 130,0000
16/04/2024 08:16:35	18.488.359/0001-15	R\$ 129,2000
16/04/2024 08:16:37	49.740.080/0001-00	R\$ 125,0000
16/04/2024 08:20:25	18.488.359/0001-15	R\$ 129,0000
16/04/2024 08:22:53	49.740.080/0001-00	R\$ 120,0000
16/04/2024 08:23:01	18.488.359/0001-15	R\$ 119,0000
16/04/2024 08:23:13	49.740.080/0001-00	R\$ 118,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

19/04/2024 14:15:25

Intenção de recurso na habilitação:

19/04/2024 16:48:28



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00233

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 008/2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



300234

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D' Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – Processo nº 014/2024.

OBJETO: Contratação de laboratório de próteses, para confecção e conserto de próteses dentárias para o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.
1- FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº
49.740.080/0001-00. Item 1 R\$ 63,00 Item 2 R\$ 295,00, Item 3 R\$ 295,00, Item 4 R\$
230,00, Item 5 R\$ 280,00, Item 6 R\$ 118,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 172.870,00 (Cento e setenta e dois mil,
oitocentos e setenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Abril de 2024.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – Processo nº 014/2024.

OBJETO: Contratação de laboratório de próteses, para confecção e conserto de próteses dentárias para o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

1- FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 49.740.080/0001-00. Item 1 R\$ 63,00 Item 2 R\$ 295,00, Item 3 R\$ 295,00, Item 4 R\$ 230,00, Item 5 R\$ 280,00, Item 6 R\$ 118,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 172.870,00 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Abril de 2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:9B51D43D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS

**REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE
INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS AOS FORNECEDORES, NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

DECRETO N.º 4.274/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo contínuo de melhoria nas rotinas administrativas do Município de São Jorge D'Oeste;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942, que instituiu a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro;

A Sra. LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º. Este decreto regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, nos termos dos artigos 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Município de São Jorge D'Oeste, Pr.

Art.2º. Ao licitante e contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa compensatória.

Art.3º. Na aplicação das sanções, a Administração Pública deverá observar:

a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**CAPÍTULO II
DAS PENALIDADES**

**Seção I
Da Advertência**

Art.4º. A penalidade de advertência poderá ser aplicada no caso de inexecução parcial contratual injustificada, quando não se demonstrar a imposição de penalidade mais grave.

§1º. Caso o descumprimento contratual acarrete prejuízo significativo para a Administração e/ou que interfira diretamente na execução do objeto e comprometa prazos e/ou serviços é justificativa para imposição de penalidade mais gravosa.

§2º. Em caso de reincidência, deve-se aplicar penalidade mais grave.

Art.5º. A aplicação da sanção de advertência respeitará o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A advertência será aplicada pelo fiscal de contrato ou da ata de registro de preços, cabendo recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Secretário Municipal de Administração, contados a partir da notificação da sanção, sem a necessidade de comissão especial para apuração de responsabilidade.

**Seção II
Da Multa**

Art.6º. A penalidade de multa visa compensar todo e qualquer dano contratual, em decorrência das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Na aplicação de multa, caberá defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Art.7º. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à **multa moratória**, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, ou sobre o valor do empenho correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 20% (vinte por cento), salvo se outro prazo estiver previsto no instrumento convocatório da contratação.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A prefeita municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – Processo nº 014/2024.

OBJETO: Contratação de laboratório de próteses, para confecção e conserto de próteses dentárias para o setor de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

1- FENIX ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 49.740.080/0001-00. Item 1 R\$ 63,00 Item 2 R\$ 295,00, Item 3 R\$ 295,00, Item 4 R\$ 230,00, Item 5 R\$ 280,00, Item 6 R\$ 118,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 172.870,00 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 22 de Abril de 2024.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 052/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 016/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: ILGA MULLER SAVI.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Painéis de LED, Sonorização e Iluminação para abertura dos Jogos Escolares do Paraná Fase Regional, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 051/2024

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 014/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: HC GEO INFRA – ENGENHARIA DE SOLO E ÁGUA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração e entrega de Plano de Segurança de Barragens (PSB), contendo Plano de Ação Emergencial (PAE) Simplificado, Inspeção de Segurança Regular (ISR) e a outorga de interferência para a Barragem Yara/Barragem Industrial de Renascença do município de Renascença/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – PMR

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço / Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de Pavimentação Asfáltica com CBUQ Sobre Pedras Irregulares, nas ruas Albino Dalmolin, Guilherme Zanini, Clevelandia, Londrina e Maringá, localizadas no Bairro Cristo Rei no Município de Renascença/Pr.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de maio

LOTE 07

PERCURSO ATUAL	ADITIVO	PERCURSO COM ACRESCIMO
107 KM DIÁRIOS	2,8KM DIÁRIOS	109,8 KM DIÁRIOS

DO VALOR DO ADITIVO: O valor total estimado do presente aditivo com acréscimo para o Lote nº 07 é de R\$ 17.962,18 (dezessete mil novecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 014/2019

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 001/2019)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: Rosane Galvan Valandro Transporte Escolar Eireli

DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Acréscimo de 12km ao contrato, de acordo como segue:

LOTE 09

PERCURSO ATUAL	ADITIVO	PERCURSO COM ACRESCIMO
102,8 KM DIÁRIOS	12KM DIÁRIOS	114,8KM DIÁRIOS

DO VALOR DO ADITIVO: O valor total estimado do presente aditivo com acréscimo para o Lote nº 09 é de R\$ 17.430,08 (dezessete mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos) mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 22 de abril de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 COMPRASNET 90.027/
PROCESSO 45/2024

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de maio de 2024, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com objetivo de qualificar o atendimento, proporcionando o cuidado em saúde e atendimento humanizado para unidades de atenção primária, com Recurso habilitado da Resolução SESA nº 1428/2023 em atendimento e Secretaria municipal de Saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço global. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 08 de maio de 2024, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 22 de abril de 2024. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 22 de abril de 2024.

FERNANDO ALBERTO CADORE - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024. PROCESSO Nº 120/2024.

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pela Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 107/2024 de 08 de Abril de 2024, ADJUDICO o Edital epigrafoado, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de recapeamento asfáltico na Alameda 10 e Rua 31, de que trata o Contrato de Repasse nº 948891/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado junto a União Federal, conforme projeto, planilha de serviços, memoriais descritivos, cronograma físico financeiro e demais anexos, à empresa: IMPETUS PAVIMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.121.066/0001-90, inscrição estadual nº 90889011-66, com o valor total de R\$ 1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil reais). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso IV, e determino que seja elaborado o respectivo Termo de Contrato, na forma legal. Mariópolis, 22 de Abril de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

dual nº isento.
mentação de a
SIFICADAS. O

ITE	QTD
1	1.783,0
2	282,0
3	249,0
4	181,1
5	2.624,5
6	1.543,4
7	2.237,0
8	1.353,8
9	1.000,0
10	197,5
11	780,1
12	482,4
13	1.000,0
14	200,0

Os itens em
acordo com o
5, 6, 7, 8, 13:
inscrição estad
zentes e trinta
9, 10, 11, 12, 1
10.783.683/000
809,25 (Oitoce
impedimentos l
tratar, eu Fran
que depois de
Leoni Espedito
Bueno – Memb

DECRETO N
Adicional Supl
o Exercício Fir
Prefeito Munic
buições legais
de 15/12/2023,
aberto no orçai
ná, para o Exer
de R\$ 130.000
Dotação Orçan

07 – DEPART
01 – DIVISÃO
27.812.0024.2.
3.0.00.00.00 –
3.3.00.00.00 –
3.3.90.00.00 –
3.3.90.31.00 –
50.000,00.
09 – DEPART
03 – DIVISÃO
08.244.0008.2.
XIDADE
3.0.00.00.00 –
3.3.00.00.00 –
3.3.90.00.00 –
3.3.90.31.00 –
80.000,00
Art. 2º - Para c
visto no Art. An